



CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – CBI®

CAMPEONATO BRASILEIRO CLASSE 420

INSTRUÇÃO DE REGATA

26 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025

Porto Alegre/RS

Publicado: 26/01/25

Autoridade Organizadora: Clube dos Jangadeiros, Confederação Brasileira de Vela (CBVela), e Classe 420.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1 e 63.2(a).

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma penalidade discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera o A.5.

A notação **[DP]** significa uma regra para a qual uma penalidade discricionária, menor do que uma desclassificação, pode ser aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 64.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.

1.2. O apêndice P das RRV será aplicado neste evento.

1.3. O Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI da Classe ILCA 2025 terá apoio do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC. Os atletas dos clubes filiados e vinculados ao CBC devem cumprir com o previsto no regulamento.

1.4. Em caso de conflito entre o Aviso de Regatas (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

1.5. A Regra 90.3(e) se aplica.

1.6. O Apêndice T – Arbitragem poderá ser utilizado.

2. COMUNICAÇÃO

2.1. O quadro oficial de avisos será ao lado do Bar do Snipe, também será publicado no quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento “QA BRASILEIRO 420 2025” pelo link:
<https://chat.whatsapp.com/EX5cyzUbMwz7XRDrJ9uMOr>

A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.

2.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

2.3 Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no grupo.

2.4. Quando na água a Comissão de Regatas (CR) tem intenção de monitorar e comunicar-se através do rádio VHF canal 74.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1 Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até as 19h do dia anterior.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1 Todos competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

5.1 Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado próximo ao Bar do Snipe.

5.2 Quando a bandeira RECON for mostrada em terra, o seu significado é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos”. Isto altera a SINALIZAÇÃO DE REGATA das RRV.

6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

6.2 Todo competidor associado aos clubes filiados e/ou vinculados ao CBC deverá estar uniformizado de acordo com as seguintes especificações: deverá

aparecer o Selo de Formação de Atletas (conforme Manual do CBC). O atleta deve estar uniformizado dentro desses padrões, sendo responsabilidade de cada clube participante a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única para todas as Classes, com 10 (dez) regatas.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1 Programação será conforme a seguir:

DATA	ATIVIDADE	HORA
26/01 Domingo	Confirmação de inscrição/Inspeção e Medição	10:00h às 17:00h
27/01 segunda-feira	Inspeção e Medição	10:00h às 17:30h
28/01 terça-feira	Confirmação de inscrição/Inspeção e Medição Cerimônia Abertura Reunião de Timoneiros Regatas	09:00h às 12:00h 11:00h 11:30h 14:00h
29/01 quarta-feira	Regatas	14:00h
30/01 quinta-feira	Regatas	14:00h
31/01 sexta-feira	Regatas	14:00h
1º/02 sábado	Regatas Cerimônia Encerramento/Entrega de Prêmios	12:00h 18:00h

8.2. Estão programadas 10 (dez) regatas.

8.3. Até 2 regatas poderão ser realizadas por dia. Uma terceira regata poderá ser disputada para colocar o programa em dia, mas nunca para antecipar o programa.

8.4. No dia 01/02/2025, nenhuma sinalização será realizada após as 16:00h.

8.5. Não será realizada nenhuma sinalização 1 hora antes do pôr-do-sol, exceto no dia 01/02/2025

9. ÁREA DE REGATA

9.1. A área de regata será no rio Guaíba, Raia da Pedra Redonda.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso serão boias infláveis cilíndricas de cor branca;

10.2. A marca de alteração será boia inflável cilíndrica de cor branca com tarja preta.

10.3 As marcas de partida serão 2 embarcações da CR exibindo bandeiras de cor laranja ou 1 embarcação da CR exibindo bandeira de cor laranja e uma boia inflável triangular de cor vermelha.

10.4 As marcas de chegada serão uma embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável cilíndrica de cor amarela.

10.5 A boia de separação (offset) será uma boia cilíndrica amarela de tamanho menor.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na extremidade de BE e:

a) o mastro da outra embarcação da CR expondo bandeira laranja, ou

b) Uma marca de partida.

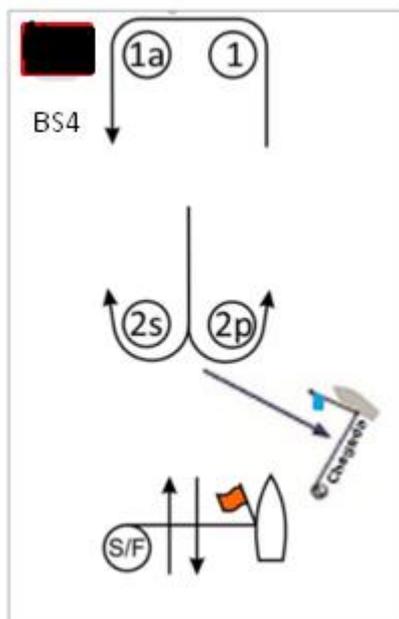
11.2 Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR içará a bandeira laranja acompanhada de um sinal sonoro, pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção.

11.3 Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

11.4 A largada será única para a Classe 420 (bandeira branca com o símbolo da Classe 420 em preto).

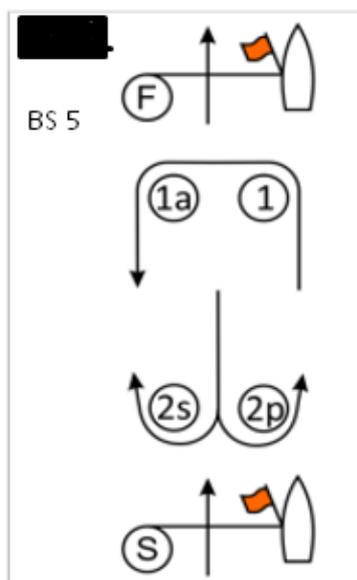
12. PERCURSO

12.1. Os digramas abaixo indicam os percursos e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



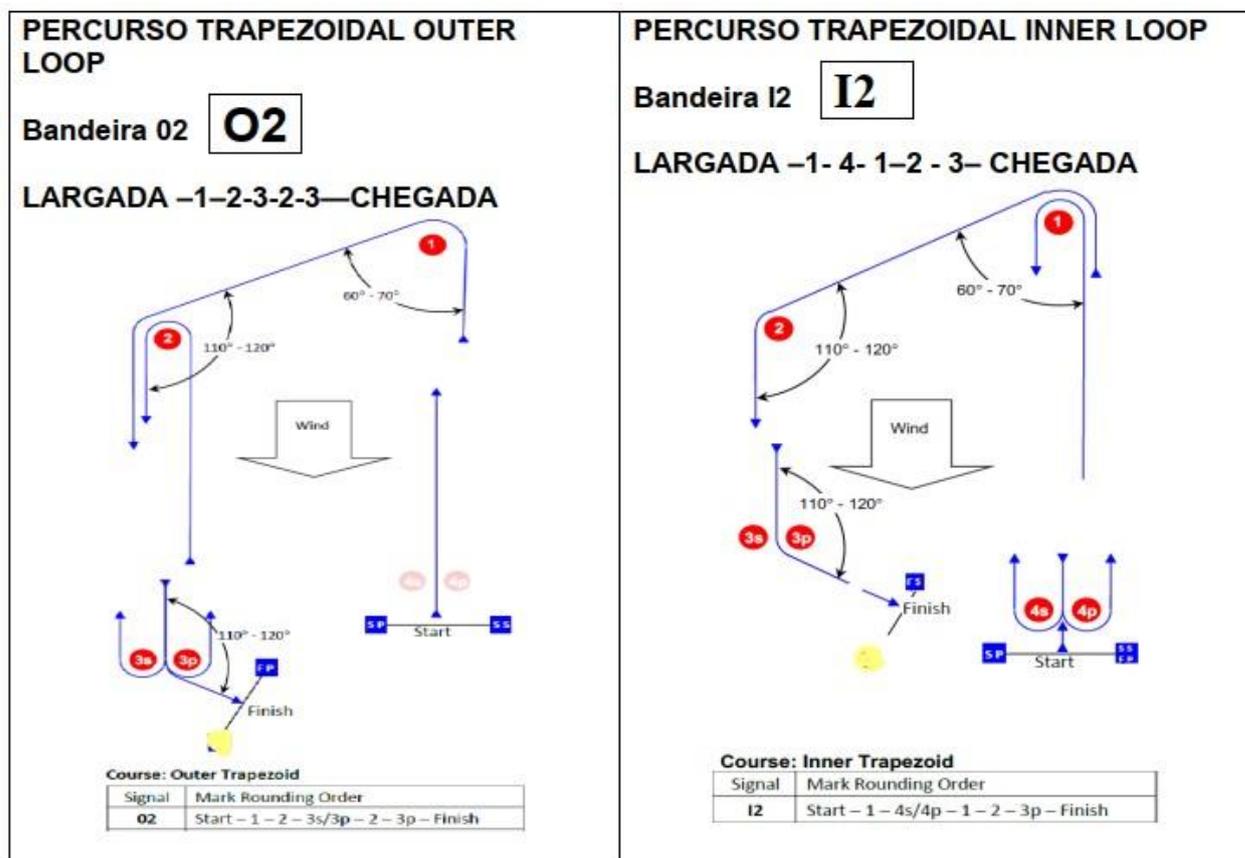
PERCURSO BS 4 – Barla/Sota com marca de “offset” e chegada no través para bombordo

Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada – 1 -1a -2s/2p – 1-1a – 2p - Chegada



Percurso BS 5 – Barla/Sota com marca de “offset” e chegada no contravento

Sinal	Sequência das montagens
BS 5	Largada – 1 – 1a – 2s/2p -1 – 1a – 2s/2p - chegada



12.2 Antes do sinal de Atenção, a CR indicará o percurso no quadro da embarcação e rumo magnético aproximado da 1ª marca.

13. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca e remover a original, assim que possível, ou reposicionar o gate, ou reposicionar a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2. Em uma alteração de percurso, poderá ser colocada somente uma marca a ser contornada no lugar do gate. Neste caso esta marca deverá ser deixada por Bombordo.

11.3. Em caso de alteração da marca de Barlavento apenas a marca 1 será posicionada, excluindo-se a marca 1a do restante do percurso.

14. CHEGADA

14.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e uma marca de chegada.

15. LIMITES DE TEMPO

15.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

15.2. **[NP]** O Tempo objetivo de cada regata será de 45 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

15.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 75 minutos;

15.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

16. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

16.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42

16.2. A regra P2.3 não será aplicada.

17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

17.1 **[NP]** Formulários de solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

17.2 O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 60 (sessenta) minutos após a chegada do último barco de cada classe na última regata do dia, ou do momento em que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.

17.3 O mesmo prazo de protestos do item 17.2 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2;

17.4 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

17.5 Solicitação de Audiências da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 60.2(d);

17.6 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue: no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão até a manhã do próprio-dia, ou não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão após as regatas do dia. Isto modifica a regra 66.

17.7 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 63.7

18. PONTUAÇÃO

18.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

18.2. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19. EMBARCAÇÕES DE APOIO [NP][DP]

19.1. Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação que deverá ser fixada durante todo o evento.

19.2. As embarcações deverão ficar pelo menos a 100 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata.

19.3. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

20. BARCOS OFICIAIS

20.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo:

20.1.1 Embarcações da CR terão uma bandeira branca com CR.

20.1.2 Embarcações da CP terão uma bandeira branca com J

21. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

21.1. Será aprovado pelo Medidor do campeonato e ou CR.

22. VISTORIA DE EQUIPAMENTO

22.1. Poderá ser realizada vistoria de equipamento a qualquer momento.

23. LOCAL DE PERMANÊNCIA

23.1. Os barcos deverão ser guardados na sede do evento em local designado.

24. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

24.1 É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.

25. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

25.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

26. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

26.1. A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua”.

26.2. Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

26.3. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

27. SEGURANÇA

27.1. [SP] Sempre que estiver na água o competidor deve estar vestido com o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

28. PRÊMIOS

28.1. Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

- a) As 5 primeiras duplas na classificação geral Open.
- b) As 3 primeiras duplas femininas
- c) As 3 primeiras duplas mistas
- d) A primeira dupla Sub 17.
- e) A primeira dupla Sub 23.

29. SEGURO

29.1 Competidores de clubes filiados ou vinculados ao CBC, deverão ter contratado o Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, durante todo o período do campeonato. Cada clube filiado/vinculado ao CBC deverá enviar o comprovante do seguro de seus atletas para esportiva@jangadeiros.com.br, ou apresentar na Secretaria do Evento, até data de início do(s) campeonato(s) que o velejador participar.